

LEI MUNICIPAL Nº 881/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 185.144,02 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos)**, destinado a assegurar parte da execução da Estruturação do Cemitério, com a construção de novos túmulos e jazigos; melhoria das vias de acesso ao cemitério; implantação de áreas verdes e espaços de convivência e construção de instalações de apoio, como banheiros e áreas de descanso. Onde serão custeadas com a Fonte de Recurso : **1755 0000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos** - Administração Direta até o limite do saldo existente na conta e seus rendimentos, amparado na Lei Municipal Nº 877/2024 de 16/10/2024, conforme classificação orçamentária:

02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

15 451 0022 1054 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura do cemitério da Zona Urbana.

Fonte de Recursos:

17550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4490.51 Obras e Instalações.....	R\$ 185.144,02
TOTAL	R\$ 185.144,02

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** de exercício anterior, junto a classificação de receita orçamentária: 22200000 - Alienação de Bens Imóveis, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica incluído este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 73306-1aab9442-03f7-4c4f-9a64-
7cc2d946f969

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/73306_1aab9442-03f7-4c4f-9a64-7cc2d946f969_assinado.pdf